



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu**

RESOLUÇÃO Nº 818 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Dá nova redação ao art. 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Iguaçu.

Autor: Vereador Eduardo Reina Gomes de Oliveira – DUDU REINA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 12 do regimento Interno da Câmara Municipal, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 12 A Mesa Diretora da Câmara Municipal é composta pelo Presidente da Câmara e pelos Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Terceiro Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário e Terceiro Secretário.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 28 de dezembro de 2021.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Dudu Reina
Presidente

Publicado em 31.12.2021 – HORA H